



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º ar/

DECRETO Nº 729 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1977.

QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS COM A PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO NA ESCOLA MUNICIPAL DO PAMPULHA (ENSINO-DE PRIMEIRO GRAU)

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autorização concedida pela Lei nº 1321, de 06 de dezembro de 1977,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Agudos, de acordo com a Lei nº 1321, de 06 de dezembro de 1977, um crédito especial de Cr\$. 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), com vigência até 31 de dezembro de 1978, para complementar as despesas com a perfuração de um poço semi-artesiano na Escola Municipal do Pampulha (Ensino de Primeiro Grau), e que terá a seguinte classificação:

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.2 Ensino de Primeiro Grau

08	Educação e Cultura		
0842	Ensino de Primeiro Grau		
08421880	Ensino Regular		
410.0.0	Despesas de Capital		
4.1.1.0	Obras Públicas		
08421881.32	Complementação das despesas com a perfuração de um poço semi-artesiano na Escola Municipal do Pampulha.....	Cr\$. 210.000,00	
TOTAL DO CRÉDITO		Cr\$. 210.000,00	

ARTIGO 2º - O crédito previsto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações:

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.3 Contabilidade

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
03080322.22	01 - Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$. 45.000,00	

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.2 Ensino de Primeiro Grau

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
08421882.31	01 - Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$. 45.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º ar/

DECRETO Nº 729 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1977 - 02

7.3 Ensino Pré - Escolar

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
08421902.33	01 - Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$. 90.000,00	

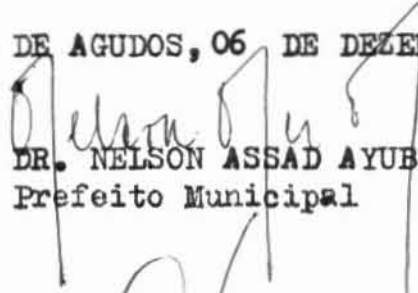
7.4 Merenda Escolar

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
08424272.35	01 - Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$. 30.000,00	

TOTAL DA ANULAÇÃO	Cr\$. 210.000,00		
-------------------------	------------------	--	--

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 06 DE DEZEMBRO DE 1977.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo